

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CODÓ – CCCO  
CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS  
HUMANAS/HISTÓRIA

JOÃO PAULO COSTA DA SILVA

**FESTA DO NEGRO: HISTÓRIAS E VIVÊNCIAS DO 13 DE MAIO EM CODÓ/MA**

CODÓ-MA  
2026

JOÃO PAULO COSTA DA SILVA

**FESTA DO NEGRO: HISTÓRIAS E VIVÊNCIAS DO 13 DE MAIO EM CODÓ/MA**

Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso ao Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas/História, Centro de Ciências de Codó, Universidade Federal do Maranhão – CCCO/UFMA, como requisito para a obtenção do grau de Licenciado em Ciências Humanas/História.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Jascira da Silva Lima

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).  
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Costa da Silva, João Paulo.

FESTA DO NEGRO : histórias e vivências do 13 de maio em  
Codó/MA / João Paulo Costa da Silva. - 2026.

51 p.

Orientador(a): Jascira da Silva Lima. Curso de  
Ciências Humanas - História, Universidade Federal do  
Maranhão, Codó, 2026.

1. Festa do Negro. 2. Centro Operário Codoense. 3.  
13 de Maio. 4. Codó. 5. Tambor de Crioula. I. da Silva  
Lima, Jascira. II. Título.

JOÃO PAULO COSTA DA SILVA

**FESTA DO NEGRO: HISTÓRIAS E VIVÊNCIAS DO 13 DE MAIO EM CODÓ/MA**

Artigo apresentado Trabalho de Conclusão de Curso ao Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas/História, Centro de Ciências de Codó, Universidade Federal do Maranhão – CCCO/UFMA, como requisito para a obtenção do grau de Licenciado em Ciências Humanas/História.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Jascira da Silva Lima

Aprovado em: 29 / 01 / 2026

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Jascira da Silva Lima (Orientadora)

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Liliane Faria Correa Pinto (Examinadora interna)

---

Prof<sup>ª</sup>. Ma. Joana Alice da Silva Melo (Examinadora externa)

## **FESTA DO NEGRO: HISTÓRIA E VIVÊNCIAS DO 13 DE MAIO EM CODÓ/MA**

### **FESTA DO NEGRO: HISTORY AND EXPERIENCES OF MAY 13TH IN CODÓ, MARANHÃO**

João Paulo Costa da Silva<sup>1</sup>

Jascira da Silva Lima<sup>2</sup>

#### **RESUMO:**

Este estudo analisou a Festa do Negro, festa popular realizada no dia 13 de maio, criada pelo Centro Operário Codoense, realizada há mais de 70 anos no município de Codó/MA. Embora sua origem remonte às comemorações da abolição, a festa foi ressignificada ao longo do tempo e hoje carrega novos significados, voltados principalmente para a valorização e preservação da cultura negra do município. A pesquisa de viés qualitativa, baseou-se na revisão bibliográfica, na análise documental e nas abordagens metodológicas da História Oral. A coleta de dados se deu através de entrevistas semiestruturadas com participantes da festa e antigos sócios do Centro Operário Codoense, além dos diálogos estabelecidos com a secretaria municipal responsável pelos eventos culturais da cidade. Os resultados obtidos apontam que a festa se configura como um importante espaço de sociabilidade, identidade e memória, constituindo-se como um dos únicos eventos voltado para o público negro no município. A pesquisa revelou também os desafios para a realização da festa, após sua incorporação ao calendário de eventos da cidade. Ademais, a análise do impacto da Festa do Negro no cenário cultural codoense, evidenciou o descaso na promoção dos eventos culturais de Codó, a escassez de ações e políticas públicas de valorização e preservação das manifestações culturais e tradicionais do município, e de enfrentamento do preconceito religioso. Desse modo, a Festa do Negro tem impacto significativo no cenário cultural codoense, como local de resistência cultural, de preservação e resgate das manifestações culturais e dos saberes tradicionais do município.

**Palavras-chave:** Festa do Negro. Centro Operário Codoense. 13 de maio. Codó.

#### **ABSTRACT:**

This study analyzed the Festa do Negro, a popular festival held on May 13, created by the Centro Operário Codoense and celebrated for over 70 years in the municipality of Codó, Maranhão, Brazil. Although its origins date back to the celebrations of abolition, the festival has been re-signified over time and currently carries new meanings, primarily focused on the appreciation and preservation of Black culture in the municipality. This qualitative research was based on bibliographic review, document analysis, and methodological approaches of Oral History. Data were collected through semi-structured interviews with festival participants and former members of the Centro Operário Codoense, as well as through dialogues with the municipal department responsible for cultural events in the city. The results indicate that the festival constitutes an important space for sociability, identity, and memory, and is one of the few events specifically aimed at the Black population in the municipality. The research also

---

<sup>1</sup> Graduando do curso de Licenciatura em Ciências Humanas – História, pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA – Centro de Ciências de Codó – CCCO.

<sup>2</sup> Docente do quadro efetivo da Universidade Federal do Maranhão, no Centro de Ciências de Codó, no curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas/História, e no Programa de Pós-graduação em Ensino na Educação Básica (PPEEB/UFMA).

revealed challenges to the organization of the festival following its incorporation into the city's official events calendar. Furthermore, the analysis of the impact of the Festa do Negro on Codó's cultural landscape highlighted the neglect in promoting cultural events, the scarcity of public actions and policies for the appreciation and preservation of the municipality's cultural and traditional manifestations, and the lack of initiatives to combat religious prejudice. Thus, the Festa do Negro has a significant impact on Codó's cultural scene as a space of cultural resistance and as a means of preserving and revitalizing the municipality's cultural expressions and traditional knowledge.

**Keywords:** Festa do Negro. Centro Operário Codoense. May 13. Codó.

## INTRODUÇÃO

As comemorações da abolição referem-se às festividades realizadas em celebração ao fim legal da escravidão no Brasil, ocorrido em 13 de maio de 1888, marcada pela assinatura da Lei Áurea<sup>3</sup>. Essas celebrações se estenderam por várias províncias, com festa e passeatas, comemorando o fim do cativo e a tão esperada “liberdade”.

Nos anos seguintes, as comemorações da abolição foram mantidas e celebradas em todo o Brasil. O simbólico ato da assinatura da Lei Áurea, consolidado na narrativa e cimentado no imaginário popular, permaneceu intocado por anos na memória dessa efeméride, mas perdeu espaço à medida que o caráter benevolente da libertação dos escravizados foi contestado.

No município de Codó, o 13 de maio é tradicionalmente celebrado pelo Centro Operário Codoense, desde 1954. A escolha do dia 13 de maio como data de referência para a celebração, relacionava-se, de forma simbólica, à identidade dos sócios da entidade, que era composta majoritariamente por afrodescendentes.

Assim, a Festa do Negro ou Festa dos Pretos, como ficou conhecida a festa do 13 de maio do Centro Operário Codoense, é realizada há mais de 70 anos e se tornou uma festa popular no município. Além disso, a festa ganhou novos significados, distantes da ideia da abolição, voltada agora para a celebração e valorização da cultura negra.

Com a paralização das atividades do Centro Operário Codoense, a Festa do Negro passou, progressivamente, a compor o calendário de eventos da Secretaria de Cultura de Codó e, portanto, passou a ser realizado com recursos públicos, o que limita e compromete a realização da festa, que, por vezes, precisou ser realizada em praças da cidade, por falta de estrutura e investimentos para custeio da festa e para a limpeza do local onde tradicionalmente ocorre.

---

<sup>3</sup> A Lei Áurea se refere a Lei nº 3.353, que aboliu legalmente a escravidão no Brasil, assinada no dia 13 de maio de 1888.

Posto isso, é importante ressaltar que a motivação para a realização deste estudo se deu a partir da constatação de que, até então, haviam poucos registros sobre essa festa popular, que constitui um dos únicos eventos voltados para o público negro no município. As poucas menções existentes, a escassez de informações sobre a festa e o seu aparente enfraquecimento, nos impeliram a investigá-la de forma mais aprofundada, buscando compreender sua origem, sua trajetória e seus significados, com intuito também de registrar sua história e preservar sua memória.

Para tanto, o problema de pesquisa que norteia este trabalho buscou compreender qual o impacto da Festa do Negro para o cenário cultural codoense, com o objetivo principal de analisar os significados da Festa do Negro e suas implicações para o cenário cultural do município. Além disso, objetivou-se também: compreender a trajetória do Centro Operário Codoense; investigar a origem e a evolução da Festa do Negro, descrevendo seu roteiro e atrações culturais; bem como analisar os significados da festa e sua relevância para o cenário cultural.

Esta pesquisa acerca da Festa do Negro foi realizada nos anos de 2022 e 2023, através do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), subsidiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)<sup>4</sup>, e desenvolvido a partir do Plano de Trabalho do Projeto Sociológico sobre Cultura e Juventude, coordenado pela professora doutora Jascira da Silva Lima, e que participei como pesquisador bolsista.

Desse modo, este trabalho está estruturado em cinco seções principais. Seguida à seção dos procedimentos metodológicos do estudo, a primeira seção, apresenta uma contextualização histórica da escravidão no Brasil, no Maranhão e no município de Codó; abordando também o processo de abolição, o período pós-abolição e os sentidos das comemorações do 13 de maio.

Na Segunda seção, analisamos a trajetória do Centro Operário Codoense, destacando sua formação, estrutura e funcionamento. Apresentamos, ainda, o cenário social de Codó no período de surgimento e atuação da entidade, as dinâmicas sociais, a exclusão social dos negros e a falta de acesso a serviços funerários pela camada mais empobrecida, que caracterizaram o aparecimento e a atuação dessas entidades de socorro mútuo no município.

A seção seguinte dedica-se à Festa do Negro, apresentando a descrição detalhada da festa, abordando sua origem, organização e principais atrações. Seguidamente, o texto da penúltima seção explora os significados da Festa do Negro, a relação simbólica com seu local

---

<sup>4</sup> Agradecemos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelos subsídios fornecidos, através da bolsa de auxílio à pesquisa, que possibilitou a realização deste trabalho.

de origem, bem como a relevância da festa e do Centro Operário Codoense enquanto um “lugar para o negro”, constituídos como um espaço de sociabilidade, memória e identidade.

E, finalmente, a seção que fecha este trabalho, discute o problema central da pesquisa, analisando o impacto da Festa do Negro no cenário cultural codoense. Além disso, discute-se o preconceito e a marginalização da cultura negra no município, a desigualdade na promoção dos eventos culturais e a importância da festa como espaço de resistência e de preservação das manifestações culturais negras.

Este trabalho é sobre uma festa popular e ao mesmo tempo sobre questões mais profundas, que inter cruzam os debates sobre cultura e história dos afrodescendentes de Codó. A esses propósitos servirão o texto deste estudo.

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O objetivo deste estudo consiste em analisar os significados e o impacto da Festa do Negro, festa popular codoense, cuja escassez de registros, a necessidade de resgatar e preservar a memória desta festa, motivou a realização desta pesquisa. A pesquisa de campo, de viés qualitativo, buscou compreender as características, os ritos, as atrações e a organização da Festa do Negro, assim como a origem, a organização e atuação do Centro Operário Codoense e sua relação com a festa.

Dos instrumentos metodológicos para a coleta de dados, realizamos entrevistas semiestruturadas, através de um roteiro semiaberto, com participantes da festa e com o secretário de cultura do município. Realizamos também análise documental de leis e decretos municipais, de viés cultural e religioso, disponíveis no Diário Oficial do município. Além do levantamento e análise bibliográfica dos autores que embasam o referencial teórico do estudo, coletamos também alguns dados censitários no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).

Como etapa inicial, acompanhamos as edições da Festa do Negro nos anos em que se seguiu a pesquisa. A partir daí, buscamos identificar e estabelecer contato com nossos interlocutores e, em seguida, dar início ao processo de escuta desses sujeitos. Nesta etapa, um dos obstáculos foi conseguir quem se dispusesse a nos conceder entrevista, muitos dos que foram convidados a participar da pesquisa negaram-se, julgando-se inaptos a conceder as informações que buscávamos.

Assim, foram entrevistados 4 (quatro) participantes da festa, antigos sócios do Centro Operário Codoense. Dentre esses, um membro do grupo de Tambor de Crioula e dois membros

da diretoria da entidade, que participavam diretamente na organização da festa. As entrevistas foram realizadas de forma presencial nas residências de cada entrevistado.

Apoiados nas abordagens metodológicas da História Oral, cujo foco é a captação das narrativas, que ajudam a compreender determinados processos sociais (Meihy; Holanda, 2015), ouvimos nossos interlocutores, objetivando, a partir dos seus relatos, reconstruir a história da festa e entender suas transformações ao longo do tempo.

Para a análise e interpretação dos dados coletados sobre a festa e seus significados, apoiamo-nos nas abordagens da pesquisa narrativa, sobretudo considerando as vivências relatadas por nossos interlocutores, como fonte importante para reunir dados e informações para compreender essas experiências (Creswell, 2014).

A partir daí buscamos dialogar também com o Órgão responsável pela promoção dos eventos culturais no município, à época, a então Secretaria de Juventude, Cultura e Igualdade Racial (SEJUCIR) – atual Secretaria de Cultura – para compreender como os eventos culturais são geridos e promovidos.

A observação da festa aconteceu em dois momentos distintos. A primeira, no ano de 2022, quando a festa foi realizada na Praça Ferreira Bayma (Praça da Prefeitura), onde comumente são realizados os eventos da cidade; e a segunda observação, no ano de 2023, quando a festa pôde ser realizada nos espaços do Centro Operário Codoense, seu local de origem. A observação dessas edições da festa foi importante pra compreender a relação da festa com seu local de origem e seus significados para o público da festa.

Desse modo, os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa e neste estudo, possibilitaram a coleta de dados e informações necessárias para compreender a origem e os significados da Festa do Negro, sua ligação com o Centro Operário Codoense, suas transformações, bem como reconstruir sua história, atendendo aos objetivos deste trabalho.

## ABOLIÇÃO E PÓS-ABOLIÇÃO: OS SENTIDOS DO 13 DE MAIO

Uma data histórica não se define por si mesma e, tampouco, de uma vez para sempre. São os seres humanos que criam as datas históricas, as definem e as redefinem ao longo do tempo, e trazem o passado para dentro do presente e de combates que se renovam sem cessar. O 13 de Maio pode ser encarado como um evento. Mas ele foi, também, processo histórico, de superfície e na profundidade das correntes que transformavam a sociedade brasileira.

Florestan Fernandes

À título de contextualização, importa pontuar que a escravidão no território brasileiro teve início ainda nas primeiras décadas do século XVI e se intensificou no século seguinte, principalmente com o aumento da produção da cana-de-açúcar, concentrada no Nordeste nas últimas décadas do século XVI (Schwartz, 1988).

Desse modo, a produção açucareira marcou a substituição gradual da exploração da mão de obra indígena pelo trabalho compulsório dos africanos escravizados, intensificando o tráfico negreiro (Mattoso, 2003). Além da produção açucareira do século XVI e XVII, o africano escravizado também foi explorado na extração aurífera, no final do século XVII, assim como na produção de algodão, no século XVIII e XIX, e na produção cafeeira no Sudeste, durante o século XIX.

No Maranhão, o processo de escravização aconteceu de modo tardio se comparado ao resto da colônia, uma vez que a ocupação portuguesa nessa região só se deu a partir do século XVII. Embora nesse período já houvesse a presença de escravizados nessa região, o maior fluxo do tráfico negreiro para os portos de São Luís e Belém só teve início na segunda metade do século XVIII, sobretudo com a produção de algodão (Maireles, 2006).

Entre 1779 e 1799, cerca de 23.954 africanos foram traficados para o Maranhão, provenientes, em maior número, das regiões de Bissau, Cachéu e Angola. No mesmo período, o tráfico interprovincial depositou cerca de 6.947 escravizados no Maranhão, vindos principalmente das províncias do Pernambuco, Rio Grande, Bahia e Ceará (Maireles, 2006).

Gato (2019) aponta um percentual mais expressivo da população escravizada no Maranhão nas primeiras décadas do século XIX, com cerca de 78 mil escravizados. Desse contingente, nas décadas finais do século XIX, estima-se ter havido no município de Codó uma população de 6.550 escravizados, 3.198 do sexo masculino e 3.352 do sexo feminino (Machado, 1999).

Examinando os dados da escravidão em nível nacional, é importante destacar que o Brasil foi um dos países que mais traficaram africanos para escravização, logo que, para cá, foram traficados cerca de 4,8 milhões de africanos entre os séculos XVI e XIX (Alencastro, 2018). Não por acaso, também foi o último país das Américas a abolir a escravidão. Afinal, a ideia de abolir a escravidão, se por um lado fez surgir os movimentos favoráveis à emancipação dos cativos, por outro, encontrou forte oposição daqueles que ainda viam no sistema escravista o motor que impulsionava a produção – certamente daqueles que exploravam e se valiam do trabalho compulsório dos escravizados.

Nesse contexto, é importante recordar que o processo de abolição da escravidão no Brasil percorreu uma trajetória de mais de meio século – desde as primeiras tentativas de cessação do tráfico negreiro, com a Lei Feijó, em 1831, ao fim legal da escravidão, em maio de 1888.

Esse processo foi marcado pelas lutas políticas, acordos e desacordos, pressões internas e externas, pela atuação de grupos e associações abolicionistas e, de modo precípua, pela própria rebeldia dos escravizados, com suas diversas formas de resistências, que há muito já desestabilizavam as bases do sistema escravista.

Assim, a pressão inglesa, principalmente após a Independência do Brasil, com o Tratado de 1826 que tornava ilegal o tráfico negreiro para o Brasil, mobilizou a criação de sucessivas leis antitráfico, como a Lei Feijó (1831) e a Lei Eusébio de Queiroz (1850). A primeira, não impediu a continuidade do tráfico e resultou em medidas mais severas, como a aplicação da Lei Bill Aberdeen (1845)<sup>5</sup>. Somente a lei de 1850 conseguiu de fato proibir o tráfico de escravizados para o Brasil (Bethell, 2018; Costa, 2008).

Com a cessação do tráfico de africanos, a imigração europeia apareceu como alternativa para substituir a mão de obra escravizada nas regiões cafeeiras. Entretanto, o tráfico interprovincial se tornou uma alternativa mais eficaz para a manutenção do sistema escravista e da produção no Brasil. Dessa maneira, o alto custo dos escravizados movimentou o tráfico interno, com a venda de cativos da região Nordeste para as zonas produtoras do Centro-sul do país (Costa, 2008).

---

<sup>5</sup> Com a não efetividade da Lei Feijó, o descumprimento do Tratado de 1826 e a tentativa de revogar o tratado comercial com os britânicos, foi estabelecido o *Slave Trade Brazil Act*, que ficou conhecido como Lei *Bill Aberdeen*, que dava à marinha britânica o direito de fiscalizar e capturar os navios negreiros brasileiros em alto mar e julgá-los. Vale lembrar que, mesmo com a aplicação dessas medidas, o tráfico negreiro para o Brasil continuou até 1850.

A partir daí, as pressões internas, sobretudo dos abolicionistas, impulsionaram a proposição de novas leis que visavam a libertação gradual dos escravizados, como a Lei do Ventre Livre (1871), que concedia a liberdade aos cativos nascidos a partir da promulgação dessa lei; e a Lei dos Sexagenários (1885) que tornava livre os cativos com 60 anos de idade ou mais.

Ambas as leis, embora fossem um passo importante rumo à abolição da escravidão, ainda assim continuavam contribuindo com a manutenção do regime escravista, pois não ofereciam condições reais de libertação. O fim legal da escravidão se concretizou apenas em 1888, com a promulgação da Lei Áurea, no domingo do dia 13 de maio, após as aprovações na Câmara dos Deputados e no Senado (Costa, 2008).

Além disso, é importante destacar que a abolição da escravidão não se deu de modo uniforme nas províncias do Brasil. Províncias como o Amazonas e o Ceará já haviam abolido a escravidão antes do maio de 1888 (Alonso, 2015). No entanto, também não quer isto dizer que a promulgação da Lei Áurea tenha posto fim imediato e definitivo à escravidão, afinal, o que se viu em alguns cantos do Brasil foi a continuidade da escravidão em algumas fazendas ou mesmo o não reconhecimento da Lei (Albuquerque, 2009; Gato, 2019).

Se, por um lado, a abolição da escravidão significou a diluição do sistema escravista, há muito condenado, por outro, é cabível recordar que tal ação atendia também à tentativa de reerguer a imagem da monarquia, que estava em declínio. Além do mais, à altura da promulgação da Lei Áurea, a população escravizada já havia decrescido consideravelmente e a maior parte dela já havia sido alforriada (Albuquerque, 2009, 2010). Outro fato que atesta isso é que todo o processo até a assinatura da lei teve pouca ou quase nenhuma participação da Corte, cabendo à Câmara de Deputados e ao Senado os trâmites políticos para a aprovação do fim do cativo (Costa, 2008), além da atuação popular e dos abolicionistas.

O movimento abolicionista, como demarca Dorigny (2019), desenvolveu-se no final do século XVIII na Inglaterra e, mais tarde, expandiu-se para França e Estados Unidos. No Brasil, o movimento abolicionista organizou-se e difundiu-se a partir da segunda metade do século XIX, inicialmente, como explica Alonso (2015), com a elite intelectual e política – denominado pela autora como “abolicionismo de elite” – que depois integrou também as camadas populares.

Nomes como André Rebouças, Luiz Gama, Maria Firmina dos Reis, José do Patrocínio e Joaquim Nabuco, foram figuras importantes para o movimento abolicionista brasileiro e tiveram papel fundamental com a atuação política, jurídica e intelectual, no processo pelo fim da escravidão.

Assim, o movimento abolicionista, no Brasil, se valeu de diversas estratégias para sensibilizar a opinião pública. Inicialmente, restritos aos setores políticos e da elite letrada, promoveu cerimônias cívicas, conferências e eventos em teatros e salões; depois, com o movimento abolicionista já integrado às camadas populares, intensificou-se a criação das associações e clubes abolicionistas, a realização de comícios públicos e forte atuação na imprensa como instrumento de propaganda e mobilização.

Em 1880, já próximo da abolição da escravidão, o movimento abolicionista entrou em sua “fase insurrecional. A princípio de forma quase espontânea, depois de modo organizado. Surgiram sociedades secretas cujo fito principal era instigar a rebelião das senzalas e promover a fuga dos escravos” (Costa, 2008, p. 111), o que tornou o movimento mais radical e ativo, cujas pressões foram determinantes para a aprovação da lei para abolir a escravidão no Brasil.

Ao final, o que se viu foi que todo esse processo se condensou no ato simbólico da assinatura da Lei Áurea, suficiente para construir no imaginário popular a narrativa do fim do cativeiro como um ato benevolente da Princesa Isabel, relegando ao segundo plano a participação dos escravizados e dos movimentos abolicionistas nesse processo.

De modo mais preciso, o que nos interessa aqui são as comemorações da abolição e seus significados. É sabido que a promulgação da Lei Áurea, na tarde do domingo de 13 de maio de 1888, foi recebida com festa pelos abolicionistas, pelos escravizados – agora “libertos” – e por quem via no fim do cativeiro um desentrelaçamento para o progresso do Brasil. Em suma, por grande parte da população livre, liberta ou cativa.

A recepção da notícia do fim da escravidão no Brasil foi comemorada com festas pelas ruas e por todos os cantos. Bandas, batuques, desfiles, passeatas, fogos de artifícios, missas, sambas e bebedeiras marcaram as comemorações, que se estenderam por vários dias. Multidões celebravam o fim do cativeiro à medida que a notícia da abolição chegava às províncias (Albuquerque, 2009; Fraga, 2018).

As pessoas desfilavam, aplaudiam, gesticulavam, bradavam palavras esfuziantes, levantavam vivas aos heróis do novo tempo, recitavam poesias, entoavam músicas variadas, dançavam, bebiam, em uma só palavra, se comoviam. O apoio popular foi total, alegre e dramático. As festividades entraram pela noite adentro e, mesmo debaixo de chuva, se estenderam por oito dias seguidos. [...] Durante três dias e três noites podia-se ouvir o eco dos tambores enquanto libertos iam à desforra com o caxambu. [...] Na Bahia, a população ficou em estado de enlevo: bordões, como os vivas à liberdade; cortejos, fogos de artifício, bailes, saraus e batuques deram o tom das comemorações da Abolição. Em Salvador, o comércio fechou, as sacadas dos prédios foram enfeitadas com bandeiras e, por cerca de uma semana, a cidade ficou em festa. [...] Em Sergipe, o 13 de maio foi um dia atípico. [...] as ruas foram decoradas, servindo de *locus* para os atos comemorativos: cortejos, bandas musicais, declamações de poesias e conferências públicas dos “conhecidos oradores”. Em São

Luís do Maranhão, durante três dias e três noites a “população escrava e, com ela, o grupo abolicionista não dormiram” (Domingues, 2011, p. 22, 24).

Em Codó, Machado (1999, p. 109-110) recorda que

Embora sem meios diretos de comunicação, o término do regime escravo foi conhecido sem demora em Codó. [...] Na cidade, sob orientação da Igreja, das autoridades competentes, das pessoas respeitáveis e dos abolicionistas em geral, organizou-se uma grande passeata que, saindo do largo da Matriz [...] percorreu as principais ruas da cidade. O povo participante deste grande ato público entoava hinos da Igreja, cantava marchas patrióticas e dava vivas à Princesa Isabel. Já à noite, encerrando as cerimônias cívicas, houve uma manifestação pública na Praça do Balão, quando o Cônego Manoel Evaristo de Mendonça deu a bênção a todos, espargindo sobre a cabeça dos presentes água benta.

Os trechos acima certificam que os modos de celebrar o 13 de maio, no Brasil, generalizaram-se sob os mesmos moldes: festas, passeatas, missas etc. E, por anos, essa comemoração permaneceu intocada, e seus respectivos personagens continuaram cristalizados no imaginário popular, mesmo com os esforços de apagamento do passado imperial com o florescer da República, no ano seguinte à abolição.

A comemoração da abolição foi mantida, tornou-se um feriado nacional na Primeira República, foi retirada desse posto em 1930 e retomada pelo Decreto da Lei nº 7.658, em 1988, unicamente para a comemoração do Centenário da Abolição (Domingues, 2011; Brasil, 1988). Duas décadas antes do Centenário, o 13 de maio ganhou novos debates, principalmente pelo movimento negro, que questionava a efetividade da abolição e da tal “liberdade” que ela propôs, visto que a situação dos negros no pós-abolição foi sentida tanto na negação de direitos como na falta de integração dos negros à sociedade.

Desde a década de 1970, o movimento negro organizado passou a mover uma campanha implacável contra o Treze de Maio. Suas lideranças argumentavam que a Abolição foi uma ‘mentira’ e uma ‘farsa’ – duas palavras usadas repetidas vezes –, pois não garantiu a inclusão do negro na sociedade brasileira, sobretudo no mercado de trabalho. Em vez de ‘redentora’, a princesa Isabel devia ser vista como uma ‘impostora’ (Domingues, 2011, p. 21).

Se o excerto acima traz à tona a abolição e as figuras imperiais como precursoras dos males que acompanharam os negros no pós-abolição, a implantação da República também contribuiu com esse problema, pois, além de não integrar o negro à sociedade, utilizou de vários mecanismos para tentar apagá-los dela.

A exemplo disso, o Código Penal de 1890 faz saber, nos Artigos 399 e 402, a real visão acerca do negro no Brasil, já nos primeiros anos da República. Neles, lê-se que “Deixar de

exercitar profissão, officio, ou qualquer mister em que ganhe a vida” e que “Fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem” (Brasil, 1890), eram considerados crimes, puníveis com dias, meses ou anos de detenção. Assim, importa pontuar que as disposições desses artigos atendiam aos interesses da elite republicana e atingiam diretamente a população negra recém-liberta, sem moradia, sem emprego, vista então como ameaça à ordem pública, sob o estigma de “vadios”.

Em síntese, o período pós-abolição não deu margem à integração do negro e não garantiu sua cidadania. Pelo contrário, as décadas seguintes testemunharam a difusão das teorias eugenistas, “que tiveram grande aceitação no Brasil entre 1870 e 1930” (Albuquerque; Fraga Filho, 2006, p. 204), a racialização, a marginalização e os projetos de embranquecimento da população brasileira.

Além disso, as narrativas construídas acerca das comemorações do 13 de maio negavam a participação e a história dos negros, fundamentavam a ilusão da democracia racial e esvaziava-se de sentido para a população negra, sobretudo a partir da década de 1970, quando o 20 de novembro foi evocado em contraposição ao 13 de maio (Lopes, 2022). Essa nova efeméride estabeleceu-se como uma data simbólica da valorização da luta dos negros, do combate ao racismo e da desigualdade racial.

Desse modo, pelo decreto da Lei nº 12.519, de novembro de 2011, o dia 20 de novembro foi instituído como o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Brasil, 2011) e em 2023, a data se tornou feriado nacional pela Lei nº 14.759/23 (Brasil, 2023). Esses decretos são, portanto, reflexos de toda a luta política e social que o movimento negro tem desempenhado ao longo dos anos no Brasil.

Ademais, a Festa do Negro, que pesquisamos neste estudo, nasceu como uma comemoração do 13 de maio e se tornou uma festa popular no município de Codó, e tem sua trajetória ligada ao Centro Operário Codoense, entidade de classe que provia assistência à classe operária, criada na segunda metade do século XX.

Assim, buscamos, a princípio, compreender o surgimento e a atuação do Centro Operário Codoense, o que nos ajudará a entender a origem da Festa do Negro, sua trajetória e seus significados. A esses propósitos se dedicarão as páginas a seguir.

## **CENTRO OPERÁRIO CODOENSE**

O Centro Operário Codoense, como já mencionado, foi – no período de sua atuação – uma entidade de classe, que provia serviços funerários e assistências aos seus associados, uma

vez que, durante os anos de seu funcionamento, esses serviços não estavam disponíveis para a maior parte da população codoense. Assim, era comum a presença de agremiações que ofereciam esses serviços e que também promoviam atividades de lazer e festas. Com o surgimento dos sindicatos, de empresas funerárias e da falta de recursos financeiros, essas entidades enfraqueceram e paralisaram suas atividades.

Para entender o papel dessas entidades, a princípio, é necessário compreender o cenário social codoense na primeira metade do século XX, quando da criação das primeiras entidades de socorro mútuo no município. Para delinear um melhor entendimento do contexto da época, recorremos a Abreu (2010), Machado (1999), Pereira (2019), Silva (2018) e Silva (2023) cujos trabalhos fornecem um panorama dos aspectos sociais desse período, das dinâmicas de sociabilidade, da conjuntura que suscitou o surgimento dessas entidades.

Assim, o município de Codó, elevado à categoria de cidade em 1896, assistiu, na última década do século XIX e início do século XX, o advento da dita “modernidade”, com a construção, em 1892, da Companhia Manufatureira e Agrícola do Maranhão – primeira fábrica da cidade – e, mais tarde, por volta de 1909-10, à construção da Estrada de Ferro São Luís/Teresina (Machado, 1999).

O crescimento demográfico, resultado da instalação da primeira fábrica e a chegada dos imigrantes sírios e libaneses, complementou as camadas sociais do município ainda em fins do século XIX (Machado, 1999). É lícito supor, a partir da bibliografia consultada, que a sociedade codoense do século XX já apresentava estamentos bem definidos. Presumidamente, na base da pirâmide social, estavam os negros, pobres e operários, e acima destes, os coronéis, os comerciantes e a elite política – uma estrutura que parece se manter até os dias atuais.

A isso, Abreu (2010), ao versar sobre a atuação da União Artística Operária Codoense, evidenciou que a camada abastada da sociedade dispunha de acesso a serviços inacessíveis às camadas mais empobrecidas. O acesso ao lazer e funerais dignos eram privilégios daqueles que tinham condições financeiras. À camada mais empobrecida, restavam apenas os enterros em redes, esteiras ou em caixões coletivos, os chamados “bucu-buco”<sup>6</sup>.

É nesse contexto social que a supracitada autora demarca o surgimento das primeiras sociedades de socorro mútuo em Codó. Em 1901, a primeira delas, a Sociedade Previdente Mutuária Codoense, foi fundada, segundo a autora, com o objetivo de oferecer aos sócios “assistência funerária, auxílio em casos de doenças e pecúlio em caso de morte” (Abreu, 2010, p. 56).

---

<sup>6</sup> Abreu (2010) explica que o caixão bucu-buco, era uma urna funerária de uso coletivo, emprestado pela prefeitura e utilizado em vários funerais.

A situação de falta de acesso a esses serviços perdurou até a década de 1930, época do surgimento da segunda entidade mutualista: a União Artística Operária Codoense. Fundada em 1º de maio de 1932, a União também tinha como objetivo assegurar o acesso ao serviço funerário e auxílio aos seus sócios, contabilizados em cerca de 500 afiliados já na década de 1940 (Abreu, 2010). Os associados pagavam taxas mensais, o que garantia o subsídio necessário para a prestação desses serviços.

A autora sugere ainda que a adesão da população mais empobrecida a esses clubes, principalmente a classe operária, girava em torno da prestação do serviço funerário que essas entidades ofereciam, mas, tanto para a entidade quanto para os associados, seus significados pareciam ir além do mero sepultamento. Explica Abreu (2010, p. 107) que funcionava

a morte como um ritual onde a sociedade se exibia, mas exibia também a dignidade e honradez com que fora sepultado aquele seu associado, bem longe da imagem do buco-buco que originou a União. Estaria o associado cercado das “pomposas fúnebres” tais como “carro, caixão, flores, castiçais, velas, cruz, roupas do morto, luto da família”. É acompanhada da idéia de decência essa ritualização da morte, assim como em vida era exigido que o indivíduo se portasse e vestisse decentemente [...].

A última parte dessa assertiva faz lembrar das normas de conduta impostas pelas entidades, que exigia que “seus associados possuíssem conduta moral impecável” (Abreu, 2010, p. 71), adotando, inclusive, exigências e atenção ao vestuário em dias de celebração, como no baile da tradicional festa do 1º de maio, realizada anualmente pela União Artística Operária Codoense.

É da experiência com o mutualismo da referida entidade, que surgiu, em agosto de 1953, o Centro Operário Codoense, fundado por antigos associados da União Artística Operária Codoense, que romperam com a entidade e fundaram uma nova, sob os mesmos moldes da anterior. Não por acaso, muitos dos aspectos dessa nova entidade assemelham-se à configuração e normas da sua antecessora, incluindo sua finalidade de promover serviços funerários e auxílio aos seus associados.

O Centro Operário Codoense, assim como a União, tinha seu quadro de sócios composto, em grande parte, por pessoas negras e pobres, pertencentes à classe operária, mas também era frequentado por pessoas ricas da cidade (Abreu, 2010; Silva, 2018). Convém observar que, se por um lado essas entidades permitiam o fácil acesso aos seus serviços à camada mais empobrecida da população, por outro lado, nesse mesmo período, os espaços destinados aos ricos eram bem definidos na sociedade. Pode-se citar como exemplo a atuação

do Clube Cultural e Recreativo Guarapary, que “traçava” o limite entre a elite e a classe operária.

Em sua monografia “História e cinema: o cine teatro São Luiz em Codó-MA (1950 a 1990)”, Silva (2023) buscou compreender o cenário codoense da segunda metade do século XX, por meio de entrevistas com moradores antigos do município. Os aspectos de sociabilidade da época, por eles descritos, mencionam o Clube Guarapary, como o “Clube dos ricos em Codó” ou o “clube de elite”, “aonde os negros não entravam” (Silva, 2023, p. 47). Se a restrição de acesso imposta pelo clube servia para reafirmar o poder e o status dos ricos, na mesma medida ressaltava as disparidades socioeconômicas da época.

Afinal, delimitar o espaço a que pertence o rico e o pobre, era também uma maneira de classificar – e “a identidade e a diferença estão estreitamente relacionadas às formas pelas quais a sociedade produz e utiliza classificações. As classificações são sempre feitas a partir do ponto de vista da identidade” (Silva, Hall e Woodward, 2014, p. 82).

E é nessa conjuntura social, que o papel das entidades de classe voltadas para as camadas mais empobrecidas, parece ter adquirido significados mais profundos. As assistências prestadas, as normas de conduta e a sociabilidade nesses espaços serviam para reafirmar a identidade da classe operária, nesse campo onde as identidades e diferenças estavam sendo produzidas através das relações de poder.

## **ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO CENTRO OPERÁRIO CODOENSE**

É importante pontuar que na construção deste estudo, buscamos, por meio da pesquisa realizada, ouvir aqueles que foram associados do Centro Operário Codoense, que organizaram e participaram da Festa do Negro. Assim, a partir daqui, além da bibliografia que embasa nossas discussões, entram em cena os nossos interlocutores: o Sr. Justino Ferreira da Silva (Silva, 2023), o Sr. Robson Cruz (Cruz, 2023), o Sr. Francisco de Assis Coqueiro Serra (Serra, 2023) e o Sr. Raimundo Santos Muniz (Muniz, 2023), antigos sócios da entidade e participantes da Festa do Negro.

O Sr. Justino foi presidente da entidade por quatro mandatos; o Sr. Robson compôs a diretoria da entidade por vários anos e era responsável pela organização da festa; o Sr. Francisco de Assis foi associado do clube, participante da festa e promove iniciativas de resgate da festa e restauração do prédio da entidade. O Sr. Raimundo (também conhecido como Jacaré), além de tocar nos grupos de Tambor de Crioula, também fabrica os instrumentos e é um dos que

ainda guardam esses saberes no município. Isso posto, retomemos ao Centro Operário Codoense e sua organização.

A entidade apresentava uma estrutura hierárquica com até 13 integrantes, que formavam a Diretoria, dispostos nos cargos de presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário, primeiro tesoureiro, segundo tesoureiro, orador oficial e o Conselho Fiscal. Esses cargos eram preenchidos por meio de eleições diretas, realizadas a cada dois ou três anos, período de duração da gestão (Silva, 2018; Silva, 2023).

O processo para se associar à entidade era simples, realizado por meio do preenchimento de fichas de inscrição e, em alguns casos, pela exigência de exames médicos para comprovar o estado de saúde, principalmente aos que concorriam aos cargos da diretoria (Silva, 2018). Aos sócios era cobrada uma taxa mensal, destinada à compra das urnas funerárias. As demais atividades realizadas pela entidade eram custeadas através de arrecadações e patrocínios de políticos e empresários da cidade (Silva, 2023).

Apesar da facilidade para se associar à entidade, havia algumas restrições implacáveis, sobretudo para aqueles cuja conduta não condizia com os valores familiares e tradicionais que a entidade pregava. Dessa maneira, restringia-se o acesso a homens e mulheres que apresentavam comportamento moralmente “não aceitável” pela sociedade, como mulheres que não eram virgens, meretrizes, usuários de drogas ou que tenha praticado atividades ilícitas, pois, para estar nesses espaços, precisava “ser de confiança” (Silva, 2023).

No que se refere às condutas femininas, as normas tendiam a ser menos flexíveis. Silva (2018) explorou em seu trabalho as relações de gênero no Centro Operário Codoense e aponta o controle e a vigilância sobre o comportamento feminino, tidos como aparência determinantes para a aceitação nesse espaço, que reflete os aspectos de sociabilidade da época. A respeito disso, a autora pontua que

[...] quando os membros das entidades desconfiavam que uma moça de família não era mais virgem, a comissão da entidade enviava um documento de forma sigilosa para a moça convocando-a para uma reunião com os mesmos e caso ficasse provado o que haviam suspeitado a moça seria proibida de voltar a frequentar as festividades de todas as associações existentes na cidade. Caso a moça fosse mesmo assim para as festas da entidade, assim que era vista pelos seguranças do local eram convidadas de forma discreta a sair da festa (Silva, 2018, p. 40).

Nota-se que as entidades de classe, não só o Centro Operário Codoense, atuavam não apenas na prestação de serviços e das assistências que ofereciam, mas também como reguladoras da moralidade, reflexo dos valores conservadores que estruturavam essas entidades.

Referente ao Centro Operário, essa relação pode ser percebida até em sua estrutura hierárquica, como a ocupação dos cargos da diretoria, que por muitos anos foram ocupados apenas por homens (Silva, 2018). Muitas dessas normas, assim como o modelo de organização e gestão do Centro Operário Codoense, assemelham-se às da União, de onde foram herdados.

Ambas as entidades compartilhavam outra característica em comum: promoviam recreações e bailes, que ganharam fama na região, e foram, por muito tempo, os únicos divertimentos da cidade (Abreu, 2010; Silva, 2023). A União realizava as festividades do dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, e o Centro Operário Codoense festejava o dia 13 de maio como sua data de referência. A essa última nos deteremos com maior vigor.

### **A FESTA DO NEGRO: UMA CELEBRAÇÃO NO DIA 13 DE MAIO**

A comemoração do 13 de maio do Centro Operário Codoense foi<sup>7</sup> uma festa popular que marcou o cenário cultural do município por vários anos. A Festa do Negro ou Festa dos Pretos<sup>8</sup>, como também é conhecida, tem sua origem diretamente ligada ao Centro Operário Codoense e teve sua primeira edição realizada em 1954, um ano após a fundação da entidade.

Há algumas divergências sobre o surgimento da festa. Todavia, a mais aceita é de que ela teria sido criada pelos próprios dirigentes da entidade que, em busca de uma data de referência, escolheram o dia 13 de maio, pelo significado histórico da abolição da escravidão. Entretanto, Silva (2023) lembra que, mesmo antes da fundação do Centro Operário Codoense, as comemorações do 13 de maio já aconteciam nas ruas próximas ao centro da cidade.

A Festa do Negro iniciava oficialmente na noite do dia 12 de maio e finalizava no alvorecer do dia 14 de maio, realizada no prédio do Centro Operário Codoense e na Casa do Folclore Isabel Cafeteira<sup>9</sup>, espaço dedicado à realização do Tambor de Crioula.

Assim, os dias que antecederiam as festividades eram dedicados à preparação da festa. A diretoria da entidade formava uma comissão organizadora, responsável pela arrecadação dos recursos para a realização da festa. A partir daí, se dirigiam às lojas, a alguns políticos e empresários da cidade em busca de recursos para custear as principais atrações da festa.

---

<sup>7</sup> Aqui a palavra “foi” é utilizada para se referir aos modos como a festa era realizada no passado, não significa que a festa não exista mais, pois ainda é realizada, no entanto, por falta de recursos e por causa da paralização das atividades do Centro Operário Codoense, a festa não tem a mesma configuração e proporção de antes.

<sup>8</sup> A nova nomenclatura da festa foi estabelecida como expressão de ressignificação da festa, não se referia mais a uma comemoração da abolição, e sim uma celebração da cultura negra.

<sup>9</sup> A Casa do Folclore – ou Casa do Tambor, como alguns costumam se referir – foi construída através de doações da então primeira-dama do Estado da época, Izabel Cafeteira. Antes da construção do espaço, o Tambor de Crioula era realizado na rua do Centro Operário Codoense, sob tendas ou embaixo de árvores.

Arrecadavam dinheiro, artigos e brinquedos para a premiação das atividades esportivas e recreativas, tecidos para a fabricação das roupas dos tocadores e dançarinas do Tambor de Crioula e até alimentos para a produção do café da manhã e do almoço (Cruz, 2023).

Enquanto isso, alguns sócios se dirigiam até a zona rural para retirar um tronco de árvore, geralmente com medidas entre 8 e 10 metros, que seria utilizado na fabricação do pau-de-sebo, uma das principais atrações da festa. A preparação do mastro era feita nas seguintes etapas: Quatro dias antes da festa, o tronco era levado para o espaço do evento, tinha suas cascas removidas e, em seguida, era besuntado com sebo bovino e deixado ao sol, para que o material derretesse sobre a superfície da madeira. Esse processo era repetido pelo menos três vezes antes de o tronco ser erguido e fixado no chão (Silva, 2023).

No dia 12 de maio, começava o movimento nos arredores e no prédio do Centro Operário Codoense para o início das festividades. O público era variado. Participava a sociedade em geral, da cidade, da zona rural, de municípios vizinhos e, por vezes, acompanhada por figuras políticas.

A partir das 21 horas, tinham início as apresentações culturais no prédio do Centro Operário Codoense, como capoeira, dança do coco, dança da mangaba e outras manifestações culturais. Em seguida, era realizada a apresentação teatral sobre a abolição, na qual eram representados a Princesa Isabel, Zumbi dos Palmares, os negros escravizados e personagens abolicionistas, como José Bonifácio. Assim, recriava-se, a seu modo, a libertação dos escravizados<sup>10</sup> (Cruz, 2023; Serra, 2023).

A partir da meia-noite, todos se dirigiam à Casa do Folclore para dar início ao Tambor de Crioula, uma das atividades que mais animava o público. O Tambor de Crioula era realizado durante toda a madrugada, até o amanhecer do dia 13, com a apresentação de vários grupos que se revezavam durante a madrugada e ao longo do dia.

A pausa para o café da manhã era às 6 horas. Após o café, realizava-se a passeata pelas ruas do centro da cidade, ostentando as bandeiras do Brasil, do Maranhão, do município e da entidade. Ao final, de volta ao Centro Operário, ocorria o hasteamento das bandeiras em cerimônia solene. Reuniam-se novamente no interior do prédio do Centro Operário para a sessão solene com a diretoria e políticos da cidade, assim como para a celebração da missa.

---

<sup>10</sup> A encenação teatral apresentava os escravizados de forma submissa à figura da Princesa Isabel. A narrativa transmitida era de que os escravizados e Zumbi dos Palmares pediam a libertação e a princesa regente a concedia de forma benevolente (Silva, 2023). Assim, ambos os personagens coexistiam nesse cenário, mas em lugares diferentes.

Algumas das gestões da entidade passaram a incluir pastores e líderes de religiões de matrizes africanas no momento religioso da festa, com intuito de promover o ecumenismo. Desse modo, cada líder religioso podia conferir a bênção aos presentes. Após o momento religioso, reiniciava o Tambor de Crioula (Cruz, 2023; Serra, 2023; Silva, 2023).

As atividades seguiam durante a tarde com a realização das atividades recreativas nos arredores da entidade, com vários tipos de competições direcionadas ao público juvenil. Dentre elas, destacavam-se as mais populares como: corrida no saco, corrida do ovo na colher, cabo de guerra, corridas de pedestres (masculino e feminino), corridas de bicicleta, gincanas, entre outras. Todas as atividades recreativas eram premiadas com brinquedos, utensílios domésticos, eletrodomésticos, troféus e prêmios em dinheiro.

A partir do meio-dia, também era liberado a subida ao pau-de-sebo, a atração mais esperada da festa. O prêmio, geralmente em dinheiro ou o valor indicado em um papel, era colocado no topo do mastro, e os participantes, jovens e adultos, se revezavam para tentar escalar o mastro escorregadio e alcançar o prêmio.

Em algumas edições, essas atividades aconteciam simultaneamente. Lotavam-se as ruas e os espaços no entorno do Centro Operário Codoense, e cada público se dirigia para os locais onde aconteciam as atividades recreativas, que eram realizadas até o fim da tarde, quando encerravam as atividades e davam início aos preparativos do baile de encerramento, que começava às 22 horas.

A entrada no baile era garantida por meio de ingressos que eram vendidos aos sócios e ao público em geral<sup>11</sup>. Todo o dinheiro arrecadado com a venda dos ingressos e bebidas era destinado à entidade. O baile era animado pelas bandas populares da região, que conduziam a festa até o amanhecer do dia 14 de maio, quando então se encerrava a Festa do Negro.

## **O CENTRO OPERÁRIO CODOENSE E A FESTA DO 13 DE MAIO: UM LUGAR PARA O NEGRO**

Propusemos, a partir deste ponto, discutir os significados do Centro Operário Codoense e da Festa do Negro, que constituem o foco deste trabalho. Certamente, concluir sobre qual era o significado do Centro Operário Codoense para os seus associados caberia, sem dúvidas, apenas a eles, que têm sua trajetória de vida ligada à entidade. A nós, entretanto, cabe refletir e

---

<sup>11</sup> Cabe explicar que, às moças, era exigido que fossem acompanhadas de algum responsável. Aos homens, era exigido que estivessem bem-vestidos, “com ternos de linho, meias, gravatas” (Silva, 2018), do contrário, não eram permitidos entrar no baile. Essas regras mudaram com o passar dos anos.

tentar inferir essa relação, na medida em que os dados coletados e as análises nos permitem, apoiando-nos principalmente – mas não exclusivamente – nos depoimentos orais dos nossos interlocutores.

Assim, tomando o contexto social da época do surgimento das primeiras entidades de classe em Codó e a própria atuação do Centro Operário Codoense, muito se pode inferir sobre o significado desses espaços, principalmente para o público negro, que era o público majoritário da entidade.

Pensar que “a construção da identidade é tanto simbólica quanto social” (Silva, Hall e Woodward, 2014, p. 10) nos faz refletir sobre os significados de espaços como o Centro Operário Codoense, em uma época em que o limite entre ricos e pobres se traçava pelo acesso a clubes restritos, a enterros dignos e lazer. Enquanto agremiação, essa entidade se organizava em torno daqueles que partilhavam da mesma classe, atravessados pelas múltiplas identidades que carregavam, a saber: operários e negros.

A Festa do Negro foi por muito tempo uma comemoração da abolição<sup>12</sup>, mas há muito tempo se desprendeu dessa narrativa e hoje carrega significados diversos. A escolha da data como festa de referência associava-se à identidade negra dos seus participantes e a festa atuava não apenas como lazer destinado aos sócios, mas também, de forma simbólica, como uma celebração carregada de signos da cultura negra – como o Tambor de Crioula, atração preferida do público, e de outras manifestações culturais.

Entre os anos de 2022 e 2023, em que foi realizado a pesquisa, acompanhamos de perto a Festa do Negro, ouvimos nossos interlocutores e buscamos a articulação com o Órgão público responsável pela realização dos eventos culturais do município. Esses dois momentos distintos na pesquisa, nos forneceram dados importantes para compreender a relação da festa com o espaço onde é realizada, suas implicações e seus significados.

Em 2022, por falta de recursos e da realização da limpeza do local da festa pela prefeitura, o evento foi realizado em uma praça no centro da cidade, como também já havia ocorrido no ano anterior. Em 2023, no entanto, a festa foi realizada no seu espaço habitual, com as atividades concentradas na Casa do Folclore<sup>13</sup>.

---

<sup>12</sup> Com o processo de ressignificação da festa, atualmente, a festa faz mais referências à cultura negra do que à abolição. É importante lembrar também que, por muito tempo, se manteve bustos da Princesa Isabel no prédio do Centro Operário Codoense e na Casa do Folclore (Silva, 2023).

<sup>13</sup> Comumente, as atividades da festa do Negro eram realizadas tanto no prédio do Centro Operário Codoense, quanto na Casa do Folclore. No entanto, em 2023, o prédio da entidade encontrava-se desativado por problemas estruturais. No início do ano de 2024, parte do teto e da estrutura da entidade desabou.

A mudança do local da festa, em 2022, não agradou a muitos daqueles que sempre acompanharam a Festa do Negro no Centro Operário Codoense. A redução da festa a apenas um evento do calendário da Secretaria de Juventude, Cultura e Igualdade Racial (SEJUCIR)<sup>14</sup> (atual Secretaria de Cultura) do município, diminuiu também os recursos para a realização da festa e interferiu no modo como ela é realizada.

Em 2022, o público negro era minoria nesse evento – que, segundo os organizadores era um evento “em alusão ao dia da Abolição da Escavidão”. Nele, tentou-se recriar a Festa do Negro, pelo menos o seu roteiro: uma passeata pela manhã, apresentações de Tambor de Crioula próximo ao meio-dia, gincanas e subida ao pau-de-sebo à tarde, finalizando com show musical à noite.

Já em 2023, quando foi possível realizar a festa na Casa do Folclore, seu local habitual, notou-se a diferença do público presente. A maioria dos participantes que estavam no local eram negros, de todas as faixas etárias, grande parte vindos de comunidades quilombolas do município. Era visível a alegria dos participantes durante a festa. Estavam todos sempre sorrindo, se cumprimentando e dançando juntos na roda do Tambor de Crioula.

Na edição de 2023, a concentração do público no local da festa começou por volta das 21 horas do dia 12 de maio, com o início do Tambor de Crioula à meia-noite, seguindo durante toda a madrugada. No dia 13, foram realizados várias apresentações culturais, exposições, concursos, apresentações de grupos de Tambor de Crioula e a subida ao pau-de-sebo. Até então, o mais próximo do que costumava ser a festa.

O que pudemos constatar em relação à festa dos anos de 2022 e 2023, é que a realização da festa fora do seu espaço habitual pareceu tirar dela – pelo menos temporariamente – o seu significado e sua identidade cultural, e que a festa, por conseguinte, está intimamente ligado ao Centro Operário Codoense e a Casa do Tambor.

Há razão no que diz Bosi (2003), quando aponta que a construção das memórias e dos significados é também uma construção coletiva, do grupo do qual se participa. Assim, a festa e a entidade podem ser compreendidas também como lugares de sociabilidade e memória para os sujeitos que têm suas trajetórias de vida ligada ao Centro Operário Codoense, que tem a Festa do Negro como espaço de pertencimento e que compartilhavam/compartilham os mesmos signos identitários.

---

<sup>14</sup> A Secretaria de Juventude, Cultura e Igualdade Racial, foi desmembrada na troca de gestão do novo governo em 2025, agora, cada pasta é administrada separadamente, e a Secretaria de Igualdade Racial foi vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Os dados colhidos na pesquisa confirmaram ainda o que há muito havíamos constatado: atualmente, são poucos os espaços e eventos<sup>15</sup> voltados para o público negro ou que fazem referência à cultura negra em Codó. Dos eventos, listam-se apenas três: a Festa do Negro, o Dia da Consciência Negra e os festejos das tendas e terreiros de religiões de matriz africana. Os dois primeiros nos interessam aqui, pois ambos compõem o calendário de eventos da Secretaria de Cultura de Codó e dependem de recursos públicos para serem realizados, o que pode comprometer a execução desses eventos.

Assim, a celebração do Dia da Consciência Negra, desde os anos em que a pesquisa foi realizada até então, só foi realizada com mais efetividade quando organizada por grupos como o Coletivo Núcleo, que promove ações e debates acerca das questões raciais no município.

Quando a realização do evento ficou a cargo da Secretaria de Cultura, aparentemente, foi realizado apenas para cumprir o calendário de eventos, com pouco ou quase nenhum recurso disponibilizado para sua execução. No final, os eventos acabavam se transformando em palanques para discursos político-partidários, usado para acentuar disputas e proferir ataques e ofensas aos adversários políticos, como se tornou comum nos eventos culturais da cidade.

Nessa turbulenta realidade, para pensar o significado da Festa do Negro, uma antiga comemoração do 13 de maio – mas que não carrega mais o sentido da abolição – é necessária uma reflexão profunda sobre o que é e como está sendo promovida a cultura dos negros em Codó. É preciso considerar a escassez de representatividade negra nos espaços de poder, o preconceito, a negação da história e da cultura dos afrodescendentes no município, e tantas outras questões que permeiam esses debates.

A Festa do Negro constitui, até então, um dos únicos eventos que celebram o negro e a sua cultura. A festa tornou-se um ponto de encontro onde se reúnem as comunidades quilombolas do município e onde o Tambor de Crioula, assim como tantas outras manifestações culturais e saberes dos negros, são resgatados.

Durante a realização da pesquisa, quando questionados a respeito do significado da festa, nossos interlocutores demonstraram compreendê-la de modos diferentes. Para eles, a Festa do Negro significava diversão, tradição, um momento de confraternização, socialização e troca de saberes e práticas.

Dessa maneira, compreende-se que a Festa do Negro, atualmente, carrega significados diversos e constitui um espaço de referência para o público negro que a frequenta. O 13 de maio

---

<sup>15</sup> Aqui consideramos ser um evento, um ato público, voltado para um determinado grupo, que seja referência e frequentado pelo público-alvo, e que seja realizado com a finalidade de celebrar os saberes e a cultura desse grupo.

do Centro Operário Codoense não é celebrado como uma comemoração da abolição, nem se saúda mais a figura da princesa Isabel e a narrativa da benevolência, mas sim a questiona.

Embora se discuta amplamente a necessidade de substituir o 13 de maio pelo 20 de novembro, é pertinente considerar que, aqui, quando o 20 de novembro é sucateado e não se oferece condições para sua realização – como comumente acontece em Codó – a festa do 13 de maio do Centro Operário Codoense torna-se um dos únicos refúgios de resistência e memória da cultura negra na cidade.

Essas constatações abrem caminhos para refletir mais amplamente sobre como a promoção da cultura no município parece perpetuar uma visão hegemônica e reforçam a visão preconceituosa acerca da cultura dos afrodescendentes em Codó. As próximas páginas explorarão como essa dinâmica se manifesta e qual seu impacto na valorização das expressões culturais negras do município.

## A FESTA DO NEGRO E O CENÁRIO CULTURAL CODOENSE: POR UMA RESPOSTA AO PROBLEMA DE PESQUISA.

Comemoram os negros, de forma efusiva em Codó, o dia da Abolição da escravatura. Descem as negras, as negras velhas, os negros velhos, provenientes de Limoeiro, Quebra Cocos, Santo Antonio dos Pretos, Capinzal dos Sentados e de outros lugares próximos ou longínquos, em caminhões abarrotados de reluzentes e pura negritude. [...] As negras velhas, com as suas vestimentas brancas, saias rodadas de linho engomado. Começa a festa em clima de euforia. O foguetério e uma banda de música faz alvorada. Esquentam-se os tambores e os atabaques de festa. Preparam-se para a Punga. [...] Abre-se um círculo, em sua maioria formado de negras novas, bonitas e roliças, que entoam canções próprias para a dança da Punga [...] A Festa se estende por todo o dia 13 de maio, finalizando ao alvorecer do dia quatorze. Em solenidade patrocinada pelo Centro Operário Codoense, com a presença de autoridades locais, dos convidados e do povo em geral, homenageiam a Princesa Isabel por ter assinado no exercício da Regência a lei que declarava extinta a escravidão no Brasil para sempre [...].

João Batista Machado

O fragmento acima se encontra na obra “Codó, histórias do fundo do baú” do escritor codoense, João Batista Machado. Soma-se a esse fragmento, o texto “Tambor de crioula no dia 13 de maio em Codó” de Sergio Ferreti que, até então, foram os únicos relatos mais completos da Festa do Negro e, mesmo apresentados em linhas gerais, descrevem os elementos principais da festa, como o local de realização, os ritos, as atrações e o seu público.

Os citados textos de Ferreti (1997) e Machado (1999), se capturam e registram minimamente essa festa popular, também evocam o silêncio acerca dela. Assim, foi a constatação dos poucos registros sobre essa festa e a tentativa de combater o seu apagamento, que motivaram a realização deste trabalho.

As páginas a seguir explorarão melhor essa assertiva e pretendem responder ao problema desta pesquisa, que buscou compreender: qual o impacto da Festa do Negro para o cenário cultural codoense?

Primeiramente, é preciso nos atentarmos a alguns dados e questões importantes. Segundo o Censo de 2022, cerca de 98.231 codoenses são afrodescendentes<sup>16</sup>, que equivale a 86% da população (IBGE, 2022). O município de Codó é conhecido nacionalmente como a “Terra da macumba”, por abrigar em seu território uma grande quantidade de espaços voltados para cultos de matriz africana. No total, contabiliza-se cerca de 533 espaços como terreiros,

---

<sup>16</sup> Consideramos afrodescendentes as pessoas autodeclaradas pretas e pardas.

tendas e quartos de santo (Gongá) (Pereira, 2019). Ademais, os festejos das tendas e terreiros, atraem grande público e movimentam o turismo religioso no município, principalmente nos meses de agosto e dezembro.

Além disso, o município é berço do Terecô, religião afro-brasileira, de matriz africana, também conhecida como encantaria de Barba Soêra e tambor-da-mata, que sincretiza o culto aos voduns da mata e caboclos, caracterizada principalmente pelas práticas curativas (Ferreti, 2001).

Outra manifestação cultural ligada à cultura negra no município é o Tambor de Crioula, que aqui possui suas particularidades, tanto nas “cantigas” quanto nos “bataques” (Muniz, 2023). O Tambor de Crioula está intrinsecamente ligado à Festa do Negro e é comumente realizado no dia 13 de maio e em ritos religiosos, como pagamento de promessas.

Atualmente, os grupos de Tambor de Crioula de Codó estão enfraquecidos, pela dificuldade em transmitir esses saberes para a nova geração, visto que parte dos integrantes mais velhos já faleceram e, até então, não há incentivos ou projetos voltados para a preservação desses saberes no município.

Tomado essas informações, algumas inquietações acerca dessas constatações, ao longo do percurso da pesquisa, nos instigaram a buscar entender como o poder público municipal geria e promovia os eventos culturais, principalmente os eventos voltados para o público negro, em Codó. À época, o Órgão municipal responsável por esses eventos era a Secretaria de Juventude, Cultura e Igualdade Racial (SEJUCIR), sob a direção do então secretário José Carlos Moreira.

Segundo ele, a SEJUCIR dispunha de um calendário de eventos que são custeados com recursos públicos, distribuídos de modo que possam contemplar todos os eventos. Dentre os eventos municipais que compõe o calendário da secretaria, listam-se: Carnaval, comemoração do aniversário da cidade (16 de abril), Festa do Negro (13 de maio), festejos juninos, festejos dos terreiros, Dia da Consciência Negra (20 de novembro), Dia do Evangélico (30 de novembro), além de outras festividades realizadas no período de fim de ano.

No entanto, Moreira (2023) apontou que são poucas as verbas disponíveis para a realização desses eventos. Assim, parece haver priorização de alguns eventos, que pode ser notado na disponibilização de recursos para a estrutura, programação, além da contratação de bandas e atrações para alguns desses eventos.

Desse modo, eventos como o carnaval, festejos juninos e a comemoração do Dia do Evangélico, demandam maior repasse dos poucos recursos disponíveis. Sendo assim, os demais

eventos do calendário da secretaria são realizados com recursos reduzidos, com poucas atrações e baixo público.

Com base nos dados expostos anteriormente, pensar em Codó como um município eminentemente afrodescendente, tanto em seu percentual demográfico quanto em suas manifestações culturais, faz imaginar que a assistência e a promoção da cultura negra no município é uma prioridade. Pelo contrário. O que constatamos é que a atenção à cultura negra em Codó, segue um caminho oposto.

Até então, eram poucos os eventos voltados para o público negro, assim como os projetos que visavam a manutenção de saberes tradicionais no município; não havia investimentos efetivos na área da cultura; grupos de capoeira, grupos de Quadrilhas Juninas e grupos de Bumba-meu-Boi quase não recebiam incentivos da prefeitura quando solicitavam.

Convém ressaltar que mesmo com a grande expressão da religiosidade de matriz africana em seu território, elas não são celebradas ou valorizadas pelo poder público municipal. Até então, não havia feriados ou datas comemorativas referentes a essas religiões, e os projetos e ações voltadas a elas, na prática, quase não se efetivam. Em contrapartida, os esforços para apagar a afamada alcunha de “Terra da macumba”, tem tido mais efetividade do que qualquer outro projeto de valorização da cultura local.

Os dizeres no portal de entrada da cidade, afirmam ser essa a “cidade de Deus”, contrapondo-se a ideia de ser aqui a “Terra da macumba” ou a “capital da feitiçaria”. Muito disso vem do preconceito religioso que ainda impera em Codó. Preconceito esse que se expressa tanto na sociedade quanto na visão deturpada e etnocêntrica, que se perpetua no discurso e se normaliza nas tentativas de sobreposição dos valores das religiões cristãs – principalmente de orientação protestante – sobre as religiões de matriz africana.

A tentativa de apagar essa fama da cidade é antiga, mas se concretizou com a construção do portal de entrada da cidade, em 2013. Os dizeres nele disposto não são inocentes, há uma intenção por trás dessas três palavras, que refletem o jogo de poder e o preconceito que está entranhado na sociedade codoense, que extrapola em forma de discurso e se impregna nas engrenagens da máquina pública municipal.

A tentativa de sobrepujar as religiões não-cristãs e, ao que parece, de estabelecer o cristianismo como religião hegemônica, de demonizar as religiões de matriz africana, contribuindo com o preconceito e a marginalização da cultura negra no município, são projetos que parecem se instituir nos Órgãos da administração municipal, travestidos de “tolerância” e “igualdade”, quando na verdade apenas revelam o preconceito enraizado. Nos faz inferir que

tudo isso apenas reflete a visão de mundo e o “lugar” a que pertence os que administram, direta e indiretamente, a máquina pública municipal.

É Laraia (2001), que ao tecer o conceito de etnocentrismo, nos faz lembrar que a cultura de cada indivíduo atua como uma lente, através da qual se vê o mundo. Ver o mundo através da própria lente, ou seja, julgá-lo a partir da própria cultura, condiciona um olhar preconceituoso para com a cultura do outro. Essa tentativa de estabelecer uma hegemonia religiosa cristã através do apagamento sistemático da história e da cultura negra em Codó, reflete a postura etnocêntrica das muitas faces que administraram e administram o município.

Nesse sentido, é pertinente acentuar que há disparidades valorativas quando se trata da promoção de eventos culturais em Codó. A valorização da cultura e dos saberes dos afrodescendentes codoenses, até então, não encontravam espaço nos âmbitos da administração pública. A isso, convém apontar que entre os anos de 2017 e 2024, várias leis municipais, de viés cultural e religioso, foram criadas e adicionadas ao calendário oficial de eventos do município (Tabela 1), a maioria delas voltadas para as igrejas cristãs.

**Tabela 1 – Leis municipais voltadas para cultura e religião (2017-2024)**

| <b>Nº da Lei</b> | <b>Data de publicação</b> | <b>Disposições da Lei</b>   |
|------------------|---------------------------|---|
| Lei nº 1.807     | 29 de novembro de 2017    | Criação do feriado do Dia do Evangélico (dia 30 de novembro)  |
| Lei nº 1.897     | 05 julho de 2021          | Institui o Dia do Jovem Assembleiano, celebrado no 2º sábado de agosto                                      |
| Lei nº 1.937     | 27 de julho de 2022       | Considera a “Arte da Capoeira” como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Codó                      |
| Lei nº 1.945     | 05 de setembro de 2022    | Institui o Dia do Capoeirista (dia 03 de agosto)  |
| Lei nº 1.949     | 04 de novembro de 2022    | Reconhece a músicas católicas e evangélicas, e os eventos relacionados a elas como manifestações culturais. |
| Lei nº 1.959     | 13 de janeiro de 2023     | Institui o projeto “Evangelificação nas Escolas Públicas”   |
| Lei nº 1.946     | 29 de março de 2023       | Institui o Mês municipal do “Quebrando o Silêncio”, projeto comunitário da igreja Adventista do Sétimo Dia. |
| Lei nº 1.977     | 10 de julho de 2023       | Institui como cultura codoense, os retiros espirituais realizados nos períodos carnavalescos.               |
| Lei nº 2.010     | 10 de junho de 2024       | Institui a semana municipal da Consciência Negra e de ação antirracista.                                    |
| Lei nº 2.013     | 11 de julho de 2024       | Institui o Dia do Círculo de Oração   |

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base nos dados da Prefeitura Municipal de Codó (2025).

Esses dados apenas confirmam o que foi exposto. São leis que visaram instituir feriados, reconhecer como prática ou manifestação cultural e facilitar a concessão de recursos, notadamente, para atender a um público específico: católicos e evangélicos.

A partir daí, duas inquietações nos atingiram: Por que a mobilização de projetos e decretos voltados para o público cristão, principalmente aos de orientação protestante, frequentemente são propostos e aprovados tão prontamente? E por que, até então, nenhum feriado, data comemorativa ou projeto efetivo de valorização das religiões de matriz africana ou das diversas manifestações culturais negras do município, não foram propostos?

A resposta para essas indagações pode ser encontrada na própria dinâmica do funcionamento da política no município. Cabe lembrar que para que haja a proposição desses projetos de lei, é necessário que haja, antes de tudo, a representação desses públicos na Câmara municipal e nos demais espaços do poder e da administração pública. A grande quantidade de decretos voltados para as religiões cristãs, só demonstram a predominância desses públicos nos espaços de poder e que esses espaços ainda não são ocupados por pessoas de terreiro ou ligadas às pautas raciais.

É sabido também que, em Codó, não tão diferente do restante do país, a política pertence aos herdeiros das famílias ricas e dos antigos coronéis. Cargos políticos, aqui, são “heranças” e, por vezes, “emprego” para os filhos dos empresários e latifundiários que, dentro desses espaços, atuam em favor dos seus. O que impera nesse sistema é o voto. Assim, a promoção da cultura ou patrocínio desses eventos, visam unicamente a obtenção do apoio político e do voto desses públicos, não por acaso, esses eventos sempre viram palanques para os políticos.

Os decretos listados na tabela acima apenas refletem que a cultura do negro, em Codó, continua sendo marginalizada, pouca assistida e faz supor que continua atravessada de preconceito que emana da estrutura social e administrativa.

Nota-se, nas leis acima, que as religiões de matriz africana, principal característica do município, não foram instituídas como feriado ou data comemorativa<sup>17</sup>, sequer como manifestação cultural do município. No entanto, os chamados “retiros de carnaval” das igrejas cristãs, foram instituídos como “cultura municipal”.

O Tambor de Crioula<sup>18</sup> de Codó, que se diferencia do que é praticado em outras regiões do Maranhão (Ferreti, 1997; Muniz, 2023), e que atualmente corre o risco de apagamento, não é reconhecido aqui como manifestação cultural, porém, as músicas católicas e evangélicas e os eventos relacionados a elas foram instituídos como manifestações culturais do município.

---

<sup>17</sup> Vale lembrar que, desde 2023, as manifestações culturais de matrizes africanas são reconhecidas pela Lei nº 14.519/2023, que instituiu o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, a nível nacional (Brasil, 2023).

<sup>18</sup> É importante ressaltar que o Tambor de Crioula é reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), sob o decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial.

Ironicamente, um dos diferenciais do Tambor de Crioula realizado em Codó são suas canções ou as “cantigas”.

Normalizou-se o discurso proselitista no espaço escolar, com o decreto que institui o projeto de evangelização nas escolas públicas, mas o Tambor de Crioula realizado no dia 13 de maio em espaços públicos é visto como algo anormal, obrigando-nos a ouvir declarações de que “tá tendo macumba na praça”<sup>19</sup>.

O evento do dia 20 de novembro, que desde 2024, compõe a semana da Consciência Negra e de ação antirracista no município, não é realizado com a mesma atenção que o dia 30 de novembro, o feriado do Dia do Evangélico, que recebe maior repasse de recursos da Secretaria de Cultura. A licitação para a realização do Dia do Evangélico em 2023, disponibilizada no Diário Oficial do município, aponta um gasto de 150 mil reais, para a contratação de atrações para o evento (Codó, 2023). Nos faz lembrar que o Dia da Consciência Negra, em 2022, carecia de recursos para ser realizado.

Além do mais, os decretos que instituem o título de Patrimônio Imaterial à “arte da Capoeira” e o dia do Capoeirista, mantêm-se apenas no papel. É sabido que os grupos de Capoeira, como tantos outros grupos culturais do município, não recebem ajuda do poder público municipal, e os eventos relacionados à Capoeira geralmente são organizados e custeados pelos próprios grupos ou com ajuda de terceiros.

Mas afinal, o que essas proposições nos dizem sobre o problema desta pesquisa? Qual o impacto da Festa do Negro para o cenário cultural codoense?

Tais colocações, se parecem correr em outra direção, apenas nos conduz de volta a esse problema. Por um lado, nos deparamos com a realidade do cenário cultural codoense, com poucos investimentos na área da cultura, com poucos eventos culturais voltados para o público negro e poucos recursos para a realização desses eventos, além da falta de representação nos setores da administração pública, que dificulta a proposição de projetos e ações voltados para a cultura negra no município.

Por outro lado, a Festa do Negro demonstra ter impacto significativo nesse cenário, pois, desses poucos eventos, a festa constitui um dos únicos em que de fato a cultura negra é celebrada, logo que o Dia da Consciência Negra costuma ser realizado com pouca atenção e poucos recursos.

---

<sup>19</sup> Ouvi essa declaração de um sujeito, quando voltava da cobertura do evento em 2022, quando a Festa do Negro foi realizada na Praça Ferreira Bayma. A frase faz referência às apresentações do grupo de Tambor de Crioula que acontecerem nesse evento e que foi veiculado nos perfis das redes sociais oficiais da SEJUCIR e da Prefeitura Municipal de Codó. Essa frase carrega o preconceito que ainda vigora contra as religiões de matriz africana, mas, sobretudo, revela a falta de informação acerca do que é a cultura negra e suas diversas manifestações.

Como uma festa popular, realizada há mais de 70 anos, a Festa do Negro é um dos eventos mais antigos do município e é nela que a cultura negra e os saberes tradicionais, como o Tambor de Crioula, são resgatados e ganham espaço, uma vez que, fora desses espaços, as manifestações culturais negras ainda são vistas de forma negativa.

Nesse cenário cultural marcado pelo preconceito, onde a negação de recursos ou o sucateamento dos eventos culturais atuam como mecanismos de sufocamento e apagamento da história e da cultura dos afrodescendentes de Codó, o impacto da Festa do Negro é sentido não somente como um espaço seguro, um espaço de memória e sociabilidade, mas também como resistência. Nela se mantém viva as tradições culturais do município e a diversidade cultural afro-codoense, nesse espaço, res(ex)iste.

Vale ressaltar que nos anos de 2024 e 2025, após a finalização da pesquisa, a festa continuou a ser realizada na Casa do Folclore, com atrações voltadas para a cultura negra, com bandas, apresentações, Tambor de Crioula, desfiles e palestras. Um passo importante para garantir a continuidade e a manutenção da festa e dos seus espaços.

De fato, há ainda um longo caminho em direção à promoção democrática da cultura no município, assim como há muito ainda a se discutir acerca do preconceito que permeia o cenário cultural codoense. A investigação acerca dessa festa expôs a urgência de ações para a preservação das manifestações culturais do município, a necessidade de representação dos afrodescendentes nos espaços de poder, a valorização das religiões de matriz africana, a necessidade de ampliar a discussão acerca da cultura – principalmente a cultura negra – e o combate às práticas racistas e o preconceito religioso que persistem no município.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho buscou analisar a Festa do Negro, festa popular codoense realizada há mais de 70 anos, visando, além de registrar sua história, compreender os seus significados e a sua importância para o cenário cultural codoense. Para isso, foi realizada uma pesquisa qualitativa, cuja coleta de dados se deu a partir de entrevistas semiestruturadas e análise bibliográfica.

A partir da bibliografia consultada e das informações coletadas nas entrevistas com os participantes da festa, foi possível compreender sua origem, a trajetória, as atrações, os significados e reconstruir a história da Festa do Negro. Além disso, nos possibilitou compreender a atuação do Centro Operário Codoense e sua ligação com a Festa. Analisamos ainda as leis municipais voltadas para a cultura e articulamos diretamente com a Secretaria de

Juventude, Cultura e Igualdade Racial (SEJUCIR), Órgão responsável pela promoção dos eventos culturais do município à época.

Dos resultados obtidos, verificamos que a Festa do Negro está intimamente ligada ao Centro Operário Codoense e à Casa do Folclore, seu local de origem. Embora, em seus primórdios, a festa se configurava como uma comemoração da abolição, ao longo do tempo foi resignificada e, atualmente, é entendida como um espaço de lazer, de divertimento e de tradição, voltadas para a preservação dos saberes tradicionais e das manifestações culturais negra do município.

Apresentações culturais, rodas de Tambor de Crioula durante todo o dia, momentos religiosos, cívicos e recreativos compunham seu cronograma. Dessa maneira, a Festa do Negro se tornou uma festa popular na cidade, voltada não apenas para o público negro, mas para a sociedade em geral, das zonas urbana e rural, e até de municípios vizinhos.

Quando passou a compor o calendário de eventos da SEJUCIR, a realização da festa era limitada e, por vezes, retirada de seu local de origem. Notamos que, quando é realizada fora de seu espaço habitual, a festa não é realizada em sua completude, além de perder seu sentido e seu público, que só participa ativamente quando a festa é feita na Casa do Folclore, local a que pertence.

Para mais, é pertinente apontar também que, até a finalização da pesquisa, eram poucos os eventos ou datas comemorativas relacionados ao público negro no município. Nesse sentido, cabe lembrar que a promoção dos eventos culturais do calendário anual da SEJUCIR seguia uma lógica de valorização, em que alguns eventos eram priorizados e, portanto, recebiam mais atenção e recursos para sua realização. Em contrapartida, constatamos que eventos como a Festa do Negro e o Dia da Consciência Negra costumavam ser relegados ao segundo plano, recebiam menos recursos, apresentavam má organização e baixo público.

Assim, além de depararmos com a escassez de registros sobre esta festa, constatamos também a invisibilização e a falta de projetos de valorização e resgate dos saberes tradicionais, como o Tambor de Crioula, que atualmente corre risco de apagamento no município.

Ampliando nossas discussões e análises, evidenciamos que as visões e o discurso etnocêntrico acerca das religiões de matriz africana – característica marcante do município – se institui na própria máquina da administração pública, por meio de leis e decretos que priorizam e garantem reconhecimento legal às manifestações culturais religiosas de viés cristãs, enquanto as manifestações culturais e religiosas negras são sucateadas e negadas institucionalmente.

Ademais, um dos objetivos dessa pesquisa foi, inicialmente, registrar a história da Festa do Negro, enquanto uma festa popular, nascida de uma entidade de socorro mútuo voltada para

trabalhadores pobres, em sua maioria afrodescendentes. E, de fato, o resultado dessa pesquisa nos forneceu dados suficiente para a reconstrução da história da festa, mas abriu espaço para novos diálogos.

Nesse cenário marcado pelo preconceito, que se revela através das constantes tentativas de apagamento da herança cultural negra no município, o impacto da Festa do Negro é marcante, logo que a festa se tornou um espaço de memória, sociabilidade, de celebração e resgate das diversas manifestações culturais e tradicionais negra de Codó.

Seu impacto, se por um lado revelou sua importância, por outro desvelou a necessidade de políticas públicas de valorização e resgate da cultura negra, de novos olhares e debates sobre o que é e como está sendo promovida a cultura. Mostrou ainda o quão é necessário que haja representação dos movimentos negro e de lideranças de religião de matriz africana nos espaços de poder.

É preciso que se discuta o etnocentrismo e o preconceito que ainda persiste e se perpetua através do discurso e de ações simbólicas, como a tentativa de apagamento da fama de “Terra da macumba”, legado da grande expressividade de religiões de matriz africana no município.

É de igual importância que as questões raciais entrem em pauta nos âmbitos administrativo e legislativo, para que haja ações concretas para o enfrentamento do preconceito contra as religiões de matriz africana, que possibilite a promoção democrática da cultura e a valorização e resgate das diversas manifestações culturais negra do município.

É importante ressaltar que alguns avanços nesse cenário foram notáveis, como o projeto para instituir o Dia Municipal do Terecô Tambor das Matas, a ser celebrado no dia 10 de julho, em referência a data de nascimento do Mestre Bitá de Barão, figura marcante do Terecô de Codó.

Embora seja um passo importante para o reconhecimento das religiões de matriz africana de Codó, deve-se questionar se esse decreto será mantido e celebrado ou se cairá no esquecimento com as próximas gestões, assim como foi com alguns decretos municipais abordadas nesse trabalho, que sequer saíram do papel.

É preciso que essa data se sustente e seja reafirmada, que não seja um mero evento do calendário da Secretaria de Cultura, que seja um ponto de convergência para os debates raciais e para o combate do preconceito religioso e cultural, e que alcance as esferas institucionais.

Atualmente, há muitos estudos e pesquisas sobre as religiões de matriz africana, de outras manifestações culturais e saberes tradicionais codoense, compondo um significativo repertório bibliográfico e científico, a qual este trabalho também contribui. Todavia, há muito ainda a ser feito nesse campo.

É preciso que se explore e registre os saberes tradicionais do Tambor de Crioula de Codó e que desenvolvam ações de resgate e preservação. É pertinente que se pesquise outras celebrações do 13 de maio em Codó, como o dia dos Pretos Velhos que é celebrado nessa data em alguns terreiros, e que não foi explorado nesse trabalho. É preciso que pesquisem a fundo as diversas manifestações e práticas culturais que se abrigam nos recônditos das comunidades tradicionais e remanescentes do município.

É preciso que busquem também compreender os impactos do preconceito religioso nos âmbitos educacionais, para que se desenvolvam ações antirracistas nas escolas. Além disso, é necessário integrar e trabalhar, no currículo escolar, os aspectos culturais do município e as religiões de matriz africana, bem como construir representações positivas nesses espaços.

Portanto, esse trabalho não se conclui! Pelo contrário, esperamos que seja porta de entrada para novos trabalhos, novas pesquisas, novas discussões, novas inquietações e que abra caminhos para se pensar a realidade do cenário cultural codoense, para viabilizar ações concretas de enfrentamento do preconceito e promover a reflexão acerca da urgente necessidade da valorização e manutenção dos saberes tradicionais e culturais do município de Codó.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Dácia Naiana Moreira. **Os dias de “União”: a experiência de uma entidade mutualista de trabalhadores em Codó (1932-1945)**. 2010. 153 f. Monografia (Graduação em História – Bacharelado) – Curso de História, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2010.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. A vala comum da raça emancipada: abolição e racialização no Brasil, breve comentário. **História Social**, v. 14, n. 19, p. 91-108, 2010.

\_\_\_\_\_. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FRAGA FILHO, Walter. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

ALENCASTRO, Felipe. África, números do tráfico atlântico. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz e GOMES, Flávio (orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ALONSO, Angela. **Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)**. Editora Companhia das Letras, 2015.

BETHELL, Leslie. **Brazil: Essays on history and politics**. University of London Press, 2018.

BOSI, Ecléa. **O tempo vivo da memória: ensaios de psicologia social**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Código Penal dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/d847.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm). Acesso em: 20 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 7.658, de 13 de maio de 1988. Declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1980-1988/17658.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/17658.htm). Acesso em: 20 jul. 2025.

BRASIL. Lei n. 12.519, de 10 de novembro de 2011. Institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 11 nov. 2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112519.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112519.htm). Acesso em: 20 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.519, de 5 de janeiro de 2023. Institui o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 6 jan. 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/114519.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114519.htm). Acesso em: 3 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023. Declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra C, Brasília, DF, 22 dez. 2023. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/114759.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114759.htm). Acesso em: 20 jul. 2025.

CODÓ (Município). Diário Oficial do Município de Codó, v. 4, n. 194, 16 nov. 2023. Disponível em: <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/413>. Acesso em: 05 dez. 2023.

COSTA, Emília Viotti da. A abolição. 8. ed. São Paulo: UNESP, 2008.

CRESWELL, John W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens**. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

DOMINGUES, Petrônio José. "A redempção de nossa raça": as comemorações da abolição da escravidão no Brasil. **Revista Brasileira de História**, v. 31, p. 19-48, 2011.

FERNANDES, Florestan. **Significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez, 1989.

FERRETI, Mundicarmo. Terecô, a linha de Codó. In: PRANDI, Reginaldo (org.). **Encantaria brasileira: o livro dos mestres, caboclos e encantados**. Rio de Janeiro: Pallas, 2001.

FERRETI, Sérgio. Tambor de crioula no dia 13 de maio em Codó. In: COMISSÃO MARANHENSE DE FOLCLORE. Boletim on-line, n. 10, dez. 1997. Disponível em: <https://www.cmfolclore.ufma.br/arquivos/dc003cc7b4b22e141bb4cbfa34b55f7f.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2025.

FRAGA, Walter. Pós-abolição; o dia seguinte. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz e GOMES, Flávio (orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

GATO, Matheus. Raça e cidadania no pós-abolição maranhense (1888-1889). **Afro-Ásia**, n. 59, p. 235-274, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: panorama. Disponível em: [https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?utm\\_source=ibge&utm\\_medium=home&utm\\_campaign=portal](https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?utm_source=ibge&utm_medium=home&utm_campaign=portal). Acesso em: 28 jul. 2025.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 14. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

LOPES, Juliana Serzedello Crespim. "Neo zumbilismo é agora": 20 de novembro e consciência negra no Brasil. **Sankofa (São Paulo)**, v. 15, n. 26, p. 94-115, 2022.

MACHADO, João Batista. **Codó, História do Fundo do Baú**. Codó, FACT/UEMA, 1999.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. Tradução de James Amado. 2. reimpr. da 3. ed. de 1990. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; HOLANDA, Fabíola. **História oral: como fazer, como pensar**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

MEIRELES, Marinelma Costa. **Tráfico transatlântico e procedências africanas no Maranhão setecentista**. 2006. 139 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

PEREIRA, Ilka Cristina Diniz. **Pelas Mãos de Mãe Nilza: mulheres negras e religião em Codó-MA**. 2019. 224f. Tese (doutorado em educação). Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ. 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ. Listagem de leis e decretos. Diário Oficial do Município de Codó – MA. Disponível em:

<https://dom.codo.ma.gov.br/report.php?tp=leis&tipo=24>. Acesso em: 4 ago. 2025.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550–1835**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Francisco Leudimar Medeiros. **História e cinema: o Cine Teatro São Luiz em Codó-MA (1950 a 1990)**. 2023. Monografia (Graduação em Ciências Humanas – História) – Universidade Federal do Maranhão, Codó, 2023.

SILVA, Mônica Lima. **Onde as raparigas não entram: relações de gênero e sociabilidade no Centro Operário Codoense–MA**. 2018. Monografia (Graduação em Ciências Humanas – História) – Universidade Federal do Maranhão, Codó, 2018.

SILVA, Tomaz Tadeu da; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. **Identidade e Diferença: A perspectivas dos estudos culturais**. Vozes, 2014.

## **Entrevistas**

CRUZ, Robson. Entrevista concedida em 17 de junho de 2023.

MOREIRA, José Carlos Gomes. Entrevista concedida em 19 de julho de 2023.

MUNIZ, Raimundo Santos. Entrevista concedida em 20 de maio de 2023

SERRA, Francisco de Assis Coqueiro. Entrevista concedida em 10 de julho de 2023.

SILVA, Justino Ferreira da. Entrevista concedida em 14 de junho de 2023.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A – ABERTURA DA FESTA DO NEGRO – 2023



**Fonte:** João Paulo Costa da Silva, 2023.

## APÊNDICE B – AQUECIMENTOS DOS TAMBORES



**Fonte:** João Paulo Costa da Silva, 2023.

**APÊNDICE C – RODA DE TAMBOR DE CRIOLA DAS COMUNIDADES  
QUILOMBOLAS – FESTA DO NEGRO – 2023**



**Fonte:** João Paulo Costa da Silva, 2023.

**APÊNDICE D – SUBIDA AO PAU-DE-SEBO – FESTA DO NEGRO – 2023**

**Fonte:** João Paulo Costa da Silva, 2023.

**APÊNDICE E – APRESENTAÇÃO CULTURAL – FESTA DO NEGRO – 2023**

**Fonte:** João Paulo Costa da Silva, 2023.

## APÊNDICE F – EXPOSIÇÃO INSTRUMENTOS E SIMBOLOS DO TERCÊCO



Fonte: João Paulo Costa da Silva, 2023.

## APÊNDICE G – EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS COM REGISTROS DA FESTA



**Fonte:** João Paulo Costa da Silva, 2023.

**APÊNDICE F – FACHADA CASA DO FOLCLORE (CASA DO TAMBOR)**



**Fonte:** João Paulo Costa da Silva, 2023.

## APÊNDICE G – FACHADA DO PRÉDIO DO CENTRO OPERÁRIO CODOENSE



**Fonte:** João Paulo Costa da Silva, 2023.

## ANEXOS

### ANEXO A – PASSEATA CÍVICA PELAS RUAS DA CIDADE – FESTA DO NEGRO - 2008



**Fonte:** Justino Ferreira da Silva, 2008

## ANEXO B – EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS



Fonte: Robson Cruz, (s.d.).

**ANEXO C – REUNIÃO DA DIRETORIA DO CENTRO OPERÁRIO CODOENSE**

**Fonte:** Robson Cruz